



OFÍCIO SEMSA Nº 2091/2026

Sorriso – MT, 09 de julho 2026.

Aos Ilustríssimos Senhores
Vereadora Silvana Perin
Vereador Wanderley Paulo
Câmara Municipal de Sorriso – MT

RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 477/2026

Ilustríssimos Senhores,

Em atenção à Indicação apresentada pelos Nobres Vereadores Silvana Perin e Wanderley Paulo, que propõe a aquisição e disponibilização de motocicletas para utilização pelas Agentes Comunitárias de Saúde no desempenho de suas atividades, especialmente para a realização de visitas domiciliares, a Secretaria Municipal de Saúde manifesta seu reconhecimento e agradecimento pela iniciativa, que demonstra compromisso com o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde e com a valorização dos profissionais que atuam diretamente junto às comunidades.

A sugestão apresentada encontra consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, instituídos pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, especialmente no que se refere à ampliação do acesso, à organização da assistência em base territorial e à promoção da integralidade do cuidado.

Da mesma forma, a Política Nacional de Atenção Básica, instituída pela Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, estabelece que as equipes da Estratégia Saúde da Família devem dispor de condições adequadas para o desenvolvimento de suas atribuições, considerando as características geográficas, demográficas e epidemiológicas de cada território, de modo a garantir maior efetividade das ações de promoção, prevenção e acompanhamento das famílias cadastradas.

Nesse contexto, cumpre informar que a Administração Municipal, atenta às necessidades específicas das áreas rurais do município, já implementou, desde o ano de 2023, medida com a mesma finalidade proposta na presente Indicação.

<https://site.sorriso.mt.gov.br/noticia/prefeitura-adquire-motocicletas-para-facilitar-trabalho-de-equipes-da-saude-e-ti-63fcc749ead70>



Em: Secretaria de Saúde e Saneamento

Entrega dos veículos será nesta terça-feira, 28 de fevereiro, às 8 horas

Facilitar. Foi com esse objetivo que a Prefeitura de Sorriso adquiriu 11 motocicletas. Para isso foram investidos R\$ 172.360,87 de recursos próprios, além de mais R\$ 15.046,68 em nove baús acoplados às motocicletas. A partir de amanhã, 28 de fevereiro, dez desses veículos serão disponibilizados aos agentes comunitários de saúde (ACSs) das áreas rurais.

"Hoje nós temos ACSs da área rural que chegam a percorrer mais de 90 quilômetros de distância da Unidade Básica de Saúde (UBS) até as famílias que visitam", explica o secretário de Administração (Semad), Estevam Calvo. E foi pensando em facilitar o trabalho das ACSs que a Prefeitura adquiriu as motocicletas.

"Todas já estão com os baús acoplados justamente porque nossas ACSs acabam levando materiais e medicamentos nessas visitas, já que são distâncias bem grandes para a população percorrer e ir buscar receitas, por exemplo", explica o gestor adjunto da pasta de Saúde e Saneamento (Semsa), Sílvia Stoffo.

Das motocicletas adquiridas, dez ficarão à disposição da Semsa e uma ficará sob responsabilidade do Departamento de Informática da Prefeitura que também precisa se deslocar para pontos diversos da cidade para atender os vários departamentos. Conforme o coordenador do departamento de TI, Meo Uzaíd Siqueira, o uso da motocicleta em horários de pico proporciona mais agilidade à equipe. "Atendemos a Prefeitura inteira: são escolas, creches, PSFs, enfim, todos os departamentos municipais: somos em 14 pessoas para dar conta de todo o fluxo", acrescenta.

Serviço:

Entrega de motocicletas

Quando: terça-feira, 28 de fevereiro, às 8 horas

Local: Praça Municipal



TAGS

Atualmente, as quatro Agentes Comunitárias de Saúde vinculadas à Unidade Básica de Saúde Jonas Pinheiro utilizam motocicletas disponibilizadas pelo Município como meio de locomoção para a realização das visitas domiciliares em sua área de abrangência, considerando que se trata de território predominantemente rural, caracterizado por grandes distâncias entre as propriedades, vias de difícil acesso e extensa cobertura territorial.

A disponibilização desses veículos representa importante investimento na qualificação dos serviços prestados pela Atenção Primária, proporcionando maior agilidade nos deslocamentos, ampliação da cobertura assistencial, otimização do tempo de trabalho das profissionais, redução das dificuldades logísticas e fortalecimento do vínculo entre as equipes de saúde e a população assistida.

Ressalta-se que as decisões relacionadas à aquisição e distribuição de bens permanentes no âmbito da Administração Pública observam o planejamento institucional, as prioridades assistenciais, a disponibilidade orçamentária e financeira e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como as normas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplina as licitações e contratos administrativos e orienta o planejamento das contratações públicas.

A Secretaria Municipal de Saúde realiza avaliação permanente das necessidades estruturais das equipes da Atenção Primária, considerando critérios técnicos,



operacionais e epidemiológicos, de forma a assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos e a contínua qualificação dos serviços ofertados à população.

Assim, registra-se que a proposta apresentada pelos Nobres Vereadores converge com ações que já vêm sendo desenvolvidas pela gestão municipal, evidenciando o compromisso permanente da Administração com a melhoria das condições de trabalho dos profissionais de saúde e com o fortalecimento da Estratégia Saúde da Família.

Por fim, a Secretaria Municipal de Saúde agradece a relevante contribuição do Poder Legislativo, destacando que iniciativas dessa natureza fortalecem o diálogo institucional e colaboram para o aperfeiçoamento contínuo das políticas públicas de saúde, permanecendo esta Pasta à disposição para avaliar, de forma permanente, novas oportunidades de investimento e expansão da infraestrutura destinada às equipes de Atenção Primária, sempre em observância ao interesse público, ao planejamento governamental e à sustentabilidade administrativa.

Coordenação da Atenção Primária
Secretaria Municipal de Saúde
Sorriso - MT

GRACIELE LEMES

Coord. Da Divisão Operacional da Atenção Primária
Sorriso - MT

VANIO DE JESUS JORDANI

Secretário Municipal de Saúde
Sorriso - MT